

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO TÉCNICO
ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e oito, nesta cidade de São Paulo, à R. Botucatu, 740 no Anfiteatro “Leitão da Cunha”, reuniram-se ordinariamente os senhores membros do Conselho Técnico Administrativo da Universidade Federal de São Paulo, sob a presidência do Prof. Sérgio Antonio Draibe. Havendo "quorum" com a presença de 27 membros, o Prof. Sérgio iniciou a reunião com **INFORMES: 1)** Informou que a página da UNIFESP foi alterada e que está mais dinâmica. **2)** O Prof. Sérgio informou que os concursos realizados até este momento foram homologados via CONSU por uma questão de tempo. A Sra. Gláucia fez um apanhado geral dos concursos que já foram realizados e os que estão em andamento. **3)** Sra. Marilda apresentou o relatório de gestão do exercício de 2007, o qual foi apreciado pelo Conselho de Curadores e aprovado pelo CONSU. **ORDEM DO DIA: No primeiro item,** Doação de imóvel sito a Rua Honduras nº 175 – O Prof. Sérgio disse que este imóvel foi recebido formalmente através de uma partilha testamentária. O inventariante tornou público que a senhora Maria Aparecida Querbeck decidiu doar em razão do excelente tratamento médico recebido pelo Prof. Oswaldo Ramos e Prof. Luiz Roberto Ramos. O Prof. Luiz Roberto disse que a D. Maria Aparecida foi cliente do Prof. Oswaldo por mais de 20 anos e por várias vezes ela aproveitou a oportunidade da consulta para afirmar o desejo da doação e deixou claro que queria que este imóvel fosse utilizado para a pesquisa médica. A Profa. Ana Luiza sugeriu a criação de um fundo que perpetue o nome da doadora. Após discussão, o Prof. Sérgio colocou em votação a aceitação da doação do imóvel que foi aprovada por unanimidade. A seguir colocou em votação a proposta da Profa. Maria Lucia de criar uma comissão para eventuais doações, cuja primeira ação seria analisar o destino do imóvel da Rua Honduras. Colocada em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. A comissão será composta por: Prof. Luiz Roberto Ramos, Profa. Ana Luiza Hofling e Prof. Marcos Bizeto. **No segundo item,** Ofício encaminhado pelo Procurador da República Sérgio G. Suiama à respeito de Centros de Estudos – O Prof. Sérgio leu a carta: “No procedimento em epígrafe há notícia de que centro de estudos e institutos, pessoas jurídicas

de direito privado constituída sobre a forma de sociedade civil ou associação de caráter educacional utilizam imóveis desta universidade. Assim, com o objetivo de instruir o procedimento em epígrafe solicito com fundamentos informar: a) a relação dos imóveis que vem sendo utilizados; b) em que caráter é feita a utilização; c) quais são os centros e institutos que os utilizam; d) período em que os vem utilizando. Certo de contar com a colaboração de V.Sa, desde logo fixo o prazo de 15 dias para a resposta.” Disse que estava trazendo este assunto formalmente porque, desde 2004 há uma resolução de que quando envolvesse contratos, os centros de estudos deveriam firmar convênios pela Fundação. **No terceiro item,** Alteração no regimento interno da Comissão de Capacitação – O Prof. informou as modificações que foram realizadas: Art.2º - item VIII – Um representante dos servidores Técnico –Administrativo de cada Campus. 1º - O mandato dos membros da Comissão de Capacitação expresso nos itens: III, IV, VI, VII, VIII é de três anos, permitida uma única recondução consecutiva; no parágrafo 2º - Integram a comissão de capacitação na condição de convidado representantes dos Departamentos/Divisões /Sessões da UNIFESP; parágrafo 3º - O secretário será escolhido entre os servidores da Divisão de Treinamento e Capacitação. Colocado em votação as modificações no regimento foram aprovadas por 21 votos a favor e 6 abstenções. Nada mais havendo para tratar e estando todos de acordo a reunião foi encerrada. Para constar, eu Maria Daniella Lopes Pimenta, secretária, lavrei a presente ata.